



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , DE 2009
(Do Deputado Fernando Coruja)

Solicita informações e documentos ao Sr. Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Jorge Armando Félix, sobre detalhes do contrato relativo ao sistema de segurança do Palácio do Planalto e outras informações.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações e documentos ao Sr. Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

1. Cópia do contrato, celebrado em 2004, para a implantação do sistema de câmeras de vigilância eletrônica no Palácio do Planalto.
2. Cópia de todos os contratos de segurança relativos ao Palácio do Planalto mantidos pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.
3. Cópia de segurança (*backup*) das imagens de vigilância registradas no Palácio do Planalto nos últimos seis meses do ano de 2008.
4. Cópia de todos os registros de entrada e saída de pessoas nas dependências do Palácio do Planalto nos últimos seis meses do ano de 2008.



JUSTIFICATIVA

Em nota oficial divulgada no dia 21 de agosto de 2009, o Ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República informou que não teria como fornecer imagens de circuito interno de vídeo do Palácio do Planalto, que poderiam comprovar o encontro da ex-secretária da Receita Federal, Lina Vieira, com a Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Rousseff.

Segundo esta mesma nota oficial, o GSI não teria mais os arquivos de imagens porque há uma suposta cláusula no suposto contrato firmado com uma suposta empresa de vigilância eletrônica que determina que o período de armazenagem das imagens “varia em torno de 30 dias”.

Todavia, não é crível que não se tenha feito sequer o *backup* das imagens que, segundo foi alegado na nota, desaparecem depois de cerca de 30 dias. Até porque se o próprio contrato determina que as imagens só ficam armazenadas por 30 dias, a prudência recomendaria a realização do *backup*.

A nota informa ainda que não há nos meses de novembro e dezembro de 2008 registro de ingresso da ex-secretária da Receita Federal, Lina Vieira, nas dependências do Palácio do Planalto. Todavia, a fim de um esclarecimento definitivo sobre toda essa situação, se faz necessário o fornecimento de cópias dos registros de entrada e de saída de pessoas nas dependências do Palácio do Planalto nos últimos seis meses do ano de 2008.

O fornecimento desse documento justifica-se na medida em que a Sra. Lina Vieira não soube precisar, em depoimento prestado no Senado Federal, qual teria sido o mês em que teria tido o encontro com a Ministra Dilma Rousseff, havendo especulações que o referido encontro tenha ocorrido em outubro ou até mesmo em setembro.



Câmara dos Deputados

Face a repercussão dos fatos e tendo em vista o papel constitucional de fiscalização do Poder Executivo exercido pelo Congresso Nacional é que vimos solicitar as informações acima especificadas.

Sala das sessões, em de agosto de 2009.

Deputado FERNANDO CORUJA
(PPS/SC)